



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

De: Setor de Engenharia

Para: Setor Jurídico

Assunto: parecer sobre processo licitatório, Convite nº 009/2021

1

## PARECER

Considerando que os serviços descritos no Memorial desta obra são de urgência, pois podem causar acidentes, principalmente se tratando do contrapiso, que pode desabar a qualquer momento. Os espaços afetados por este complemento de reforma (objeto deste convite) são de uso diário da Secretária de Obras do Município, ainda que interditados e sinalizados, sempre estão sujeitos a acidentes.

Quanto ao atestado não vejo óbice pois se trata de serviços simples de engenharia.

Dessa forma solicito que se possível, dentro do que rege a lei, que seja homologado o certame. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cotiporã, 26 de junho de 2021.

Cristiano Fugali

Coordenador do Departamento de Engenharia e Tráfego

Prefeitura Municipal de Cotiporã